



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.522

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2009

05 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portaria

#### PORTARIA Nº. 441/2009 DE RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 433/2009

“Retifica a Portaria nº. 433/2009 que concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLEUZA DE OLIVEIRA e ratifica seus demais termos”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal N.º 108/2006.

Considerando que a portaria 433/2009, a qual CONCEDE aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora Cleuza de Oliveira, constou erroneamente critério

de reajuste em seu Parágrafo Único, o Presidente desta Autarquia, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o Parágrafo único da Portaria nº. 433/2009 para: “O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005”. Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de maio de 2009.

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

### Resolução

#### Resolução nº. Ret/05/1221/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução Rm/04/1018/09/SEMAD que removeu a Servidora Pública Municipal, ANDREIA PENCO FARIA, matrícula funcional nº. “114762594-1” ocupante do cargo de Especialista em Educação, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), onde consta: “a partir de 01 de abril de 2009”, passe a constar: “a partir de 01 de fevereiro de 2009”,

conforme CI nº 161/09/SEMAS.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

### Editais

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMRE/DATF/NF/No 001/2009

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Fiscalização, com fulcro no art. 370 da Lei Complementar n. 71/2003 (Código Tributário Municipal), e por terem sido ineficazes as tentativas de notificação pessoal ou via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes inscritos do Cadastro de Atividades Econômicas abaixo identificados INTIMADOS a, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação deste, apresentar ao Fisco, no Núcleo de Fiscalização sito à Rua Presidente Vargas, n. 810, Centro, comprovante de recolhimento do ISSQN incidente sobre operações documentadas nas notas fiscais de serviço abaixo relacionadas, ou, se for o caso, indicação do ato administrativo ou judicial que suspendeu ou extinguiu a exigibilidade do referido tributo.

Maiores informações e guias para recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no endereço supracitado, junto ao plantão fiscal.

O descumprimento da presente intimação acarretará aplicação de multa pelo não recolhimento do tributo correspondente a 40 % (quarenta por cento) do valor do tributo devido, mediante lavratura de Auto de Lançamento e Imposição de Multa.

Contribuinte: Carlos dos Santos Gonçalves – ME

Inscrição Municipal: 100107435 CNPJ: 06.913.606/0001-02

Notas Fiscais de Serviços Série 1 n. controle do contribuinte: 1, 2 e 3.

Contribuinte: Moreira & Vitorino Ltda

Inscrição Municipal: 100102867 CNPJ: 06.201.163/0001-19

Notas Fiscais de Serviços Série 1 n. controle do contribuinte: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 26, 27, 28, 29 e 30

Contribuinte: Retinet Informática Ltda

Inscrição Municipal: 100035205 CNPJ: 03.322.087/0001-01

Notas Fiscais de Serviços Série 1 n. controle do contribuinte: 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 115 e 116.

Claudio Matos Leite  
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Adriano Vasconcelos Cavalcante  
Gerente do Núcleo de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Editais**

Carlos Eduardo Médici Lemos, Torna público que requereu do instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental– AA, para atividade de Consultório Odontológico, localizado na Rua Major Capilé nº. 1467, Centro, no município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Sebastião Marcondes de Melo Lemos, Torna público que requereu do instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental– AA, para atividade de Consultório Odontológico, localizado na Rua Major Capilé nº. 1467, Centro, no município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (uma) ponte pré-moldada local: Córrego São Bento, estrada vicinal do Distrito de Guassu - Município de Dourados-MS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/06/2009 (quinze de junho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 098/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 25 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, hortifrutigranjeiros, açougue e outros materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/06/2009 (nove de junho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 138/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 22 de maio de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro

**Extratos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2009/DCL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 021/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (uma) ponte em concreto pré-moldado, medindo 11,00m x 5,00m x 3,00m – local: Córrego Forquilha – Distrito de Itahum – Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.114 – Programa de Ampl. da Pav. Vias Urbanas e da Rede Saneamento Básico  
1.017. – Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura Urbana dos Distritos e Vilas  
44.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.301,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2008/SCC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Star Odontomédica Ltda.  
PROCESSO: Convite nº 052/2008.  
OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2009/DCL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Maria de Fátima Fernandes Maranhão  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 045/2009.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.580, Jardim Bará, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para uso da Secretaria Municipal de Assistência

designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público aos interessados que, em virtude de adequações no edital da presente licitação, foi SUSPENSA por prazo indeterminado, a reunião pública para credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação relativa ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência social, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais. Nova data será marcada oportunamente e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Processo nº 136/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 22 de maio de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 028/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a execução de serviços de sonorização mecânica para atender os bailes da Terceira Idade. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CASSIO NEVES LEMES - ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 128/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 11 de maio de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE Nº 027/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração que não foi possível a obtenção de três propostas válidas para o referido certame, conforme dispõe o item 8.13. do Ato Convocatório, torna público de acordo com a legislação em vigor que a citada licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (material elétrico, hidráulico e de construção em geral) e material de proteção e segurança, restou FRACASSADA. Processo nº 115/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 22 de maio de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

Fica RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação nº 083/2009, que versa sobre aquisição de MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do CAPS II, CAPS AD e Residência Terapêutica.

Publique-se.  
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Dourados-MS, em 14 de maio de 2009.

Edvaldo de Melo Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

## Extratos

Social, para instalação do Centro de Atendimento à Mulher – VIVA MULHER.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.122.108 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2051 – Coordenações da Gestão Social

33.90.36.02. – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2009 e término em 31 de março de 2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1681/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

Vanio Souza Santos – CPF: 662.218.381-34

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2009

OBJETO: Contratação de palestrante para participar do Simpósio de Pecuária durante a 45ª Expoagro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 15/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1682/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

José Henrique Saraiva Borges – CPF: 043.544.677-04

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2009

OBJETO: Contratação de palestrante para participar do Simpósio de Pecuária durante a 45ª Expoagro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 15/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1709/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

Helcio Gil Santos Junior – CPF: 613.579.951-72

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2009

OBJETO: Contratação de veterinário para prestar assistência aos animais durante a 45ª Expoagro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 15/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1710/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

Marcelo Federizzi Pinto – CPF: 095.415.808-31

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2009

OBJETO: Contratação de zootecnista para prestar assistência aos animais durante a 45ª Expoagro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 15/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1711/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

Camila da Silva Ferreira – CPF: 941.390.241-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2009

OBJETO: Contratação de veterinário para prestar assistência aos animais durante a 45ª Expoagro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE EMPENHO: 15/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1728/2009.

**PARTES:**

Município de Dourados

Casa das Telas Paraná Ltda – CNPJ: 26.830.521/0001-60

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2009

OBJETO: Aquisição de tela metálica para alambrado, para atender o Viveiro de Mudanças Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais).

DATA DE EMPENHO: 18/05/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2009/DCL/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados

Stock Diagnósticos Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

2.099. – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.32. – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02. – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.869,00 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 21 DE MAIO DE 2009.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PORTARIA	LOTAÇÃO	DIAS	INICIO	FINAL
502133-1	Adriana Cavalcante de Oliveira	442/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	02/06/2009
30011-1	Apolinária Ortiz Marques	443/2009	SEMS	15	22/05/2009	05/06/2009
114762512-1	Christian Gustavo da Silva	444/2009	SEMED	28	PRORROGAÇÃO	31/05/2009
114764181-1	Daniele Zanco da Silva	445/2009	SEMS	05	29/05/2009	02/06/2009
85901-2	Edna Maria Nunes Facholi	446/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	11/07/2009
12631-1	Eurides Alves Soares	447/2009	SEMSUR	60	PRORROGAÇÃO	17/07/2009
721-1	Francisca da Silva Gomes	448/2009	SEMAD	60	PRORROGAÇÃO	23/07/2009
68111-1	Gessi de Lima	449/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	13/06/2009
68111-2	Gessi de Lima	450/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	13/06/2009
22461-1	Gilberto Antonio Cantu	451/2009	SEMED	78	16/05/2009	01/08/2009
6041-1	Hoeliton José Rodrigues de Oliveira	452/2009	SEMED	25	PRORROGAÇÃO	06/06/2009
83531-1	Ivoni Martins da Silva	453/2009	SEMS	30	28/05/2009	26/06/2009
87011-1	Janira Messias da Silva	454/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	13/06/2009

**Extratos**

29701-1	Lenir Nantes Chaves	455/2009	SEMSUR	30	PRORROGAÇÃO	17/06/2009
43301-1	Lourdes Cecília Lopes Luciano	456/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	09/07/2009
69771-1	Márcia Helena Sinotti Volpato	457/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	11/06/2009
69771-3	Márcia Helena Sinotti Volpato	458/2009	SEMED	30	PRORROGAÇÃO	11/06/2009
114762160-1	Márcia Kaciely Franco Ricardo	459/2009	SEMS/HU	45	28/05/2009	11/07/2009
7481-1	Maria Aparecida Vargas do Nascimento	460/2009	SEMED	90	PRORROGAÇÃO	08/08/2009
32851-1	Maria Lurdes Souza Dutra	461/2009	SEMED	15	16/05/2009	30/05/2009
2891-1	Maria Nícia Arevalo Marques	462/2009	SEMED	60	PRORROGAÇÃO	26/07/2009
68121-1	Maria Verônica de Souza	463/2009	SEMED	15	21/05/2009	04/06/2009
153681-1	Maria Zélia de Souza	464/2009	SEMED	15	PRORROGAÇÃO	11/05/2009
31411-1	Navair Marques Pereira	465/2009	SEMED	15	26/05/2009	09/06/2009
87131-1	Neusa Quaresma Azevedo	466/2009	SEMED	15	22/05/2009	05/06/2009
84481-1	Pedro Canhete	467/2009	SEMED	90	PRORROGAÇÃO	02/08/2009
44841-1	Rosana Fátima Ramos Gonçalves	468/2009	SEMAS	21	08/05/2009	28/05/2009
10541-1	Valdir Costa dos Santos	469/2009	SEMED	90	PRORROGAÇÃO	14/08/2009
130821-1	Luiz Cláudio Barrios	471/2009	SEMOP	30	PRORROGAÇÃO	31/05/2009
2971-1	Marta Martins Paes	472/2009	SEMFI	61	PRORROGAÇÃO	30/06/2009
88681-1	Neusa Maria Antonio	473/2009	SEMAD	19	PRORROGAÇÃO	31/05/2009

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de benefícios

<b>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:</b>				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	SEMED	1215	4	12.05.09 a 15.05.09

<b>LICENÇA LUTO:</b>				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Neide Rodrigues de Menezes	SEMS	1216	8	11.05.09 a 18.05.09

<b>LICENÇA GALA:</b>				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Karla Raphaela Moraes	SEMED	1217	8	04.05.09 a 11.05.09

<b>APOSTILAMENTO DE NOME:</b>				
De:	Para:	Resolução nº:	Setor:	
Karla Raphaela Moraes	Karla Raphaela Moraes de Matos	1218	SEMED	

<b>REMOÇÃO:</b>				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Carlos Henrique Frões	PGM	SEMS	1219	22.05.09
Angela Maria Barbosa de Lima	SEMOP	SEMAS	1220	02.05.09

**Notificações**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R054/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 19 da quadra 10 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA o Sr. GILMA ALVES DE LIMA, titular do CPF de nº. 637.744.371-49, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R053/09, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 14 da quadra 01 do Loteamento Social Estrela Poravi pelo presente NOTIFICA a Srª. VANILDA MARIA DOS SANTOS, titular do CPF de nº. 922.605.781-87, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 20 de maio de 2009.

ASTURIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

# Poder Legislativo

## Edital

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dourados, 15 de maio de 2009

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 3.128 de 14 de julho de 2008 que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008”,

faz saber que será realizada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, no dia 29 de maio de 2008, às 14 horas, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2009, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Ver. Aurélio Luciano Pimentel Bonatto  
Presidente Com. Finanças

Ver. Marcelo Luiz Lima Barros  
Vice-Presidente Com. Finanças

Ver. José Carlos de Souza  
Membro Com. Finanças

## Atas

Ata da Audiência Pública Realizada na Câmara Municipal de Dourados, para demonstração de cumprimento das Metas Fiscais, de acordo com a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal

Os vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadores José Carlos Cimatti Pereira (Presidente), Tenente Pedro Alves Ferreira (Vice-Presidente) e Edson Lima do Nascimento (membro) para, em cumprimento a Lei Municipal 2.872, de 13 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Legislativo e Executivo realizaram a demonstração da Prestação de Contas de cumprimento das Metas Fiscais. Fizeram-se presentes, o Sr. Luis Seiji Tada, Secretário Municipal de Fazenda, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, demais representantes do Poder Executivo e Vereadores. A Presidente da Comissão abriu os trabalhos, esclarecendo a todos a finalidade da Audiência que vem preencher os requisitos legais, e observar os seguintes itens: 1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2006; Para apresentar o Relatório, usou a palavra o Secretário Municipal de Fazenda, que, através de transparência demonstrou o Balancete dos últimos quatro meses. Após a apresentação, foi aberto espaço ao público e autoridades presentes, para manifestação de dúvidas. Foram entregues cópias dos Relatórios e das prestações de contas, bem como a definição da dívida consolidada. Após os debates e as informações apresentadas pelos representantes do Poder Executivo, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrado a presente Ata. Câmara Municipal de Dourados, em 28 de fevereiro de 2007.

Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Vice-Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Membro  
Com. Finanças e Orçamento

Ata da Audiência Pública Realizada na Câmara Municipal de Dourados, para demonstração de cumprimento das Metas Fiscais, de acordo com a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal

Os vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadores José Carlos Cimatti Pereira (Presidente), Tenente Pedro Alves Ferreira (Vice-Presidente) e Edson Lima do Nascimento (membro) para, em cumprimento a Lei Municipal 2.872, de 13 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Legislativo e Executivo realizaram a demonstração da Prestação de Contas de cumprimento das Metas Fiscais. Fizeram-se presentes, o Sr. Luis Seiji Tada, Secretário Municipal de Fazenda, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, demais representantes do Poder Executivo e Vereadores. A Presidente da Comissão abriu os trabalhos, esclarecendo a todos a finalidade da Audiência que vem preencher os requisitos legais, e observar os seguintes itens: 1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2007; 2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para apresentar o Relatório, usou a palavra o Secretário Municipal de Fazenda, que, através de transparência demonstrou o Balancete dos últimos quatro meses. Após a apresentação, foi aberto espaço ao público e autoridades presentes, para manifestação de dúvidas. Foi solicitado cópia dos Relatórios e informações sobre o total da dívida consolidada e o que já foi pago, bem como a definição da dívida consolidada. Após os debates e as informações apresentadas pelos representantes do Poder Executivo, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrado a presente Ata. Câmara Municipal de Dourados, em 28 de setembro de 2007.

Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Vice-Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Membro  
Com. Finanças e Orçamento

Ata da Audiência Pública Realizada na Câmara Municipal de Dourados, para demonstração de cumprimento das Metas Fiscais, de acordo com a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal

Os trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadores José Carlos Cimatti Pereira (Presidente), Tenente Pedro Alves Ferreira (Vice-Presidente) e Edson Lima do Nascimento (membro) para, em cumprimento a Lei Municipal 2.872, de 13 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Legislativo e Executivo realizaram a demonstração da Prestação de Contas de cumprimento das Metas Fiscais. Fizeram-se presentes, o Sr. Luis Seiji

Tada, Secretário Municipal de Fazenda, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, demais representantes do Poder Executivo e Vereadores. A Presidente da Comissão abriu os trabalhos, esclarecendo a todos a finalidade da Audiência que vem preencher os requisitos legais, e observar os seguintes itens: 1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2007; 2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para apresentar o Relatório, usou a palavra o Secretário Municipal de Fazenda, que, através de transparência demonstrou o Balancete dos últimos quatro meses. Após a apresentação, foi aberto espaço ao público e autoridades presentes, para manifestação de dúvidas. Foi solicitado cópia dos Relatórios e informações sobre o total da dívida consolidada e o que já foi pago, bem como a definição da dívida consolidada. Após os debates e as informações apresentadas pelos representantes do Poder Executivo, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrado a presente Ata. Câmara Municipal de Dourados, em 30 de maio de 2007.

Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Vice-Presidente  
Com. Finanças e Orçamento

Membro  
Com. Finanças e Orçamento

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 2.872, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, faz saber que será realizada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, no dia 28 de setembro de 2007, às 15 horas, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2007, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Dourados, 25 de setembro de 2007.

Ver. Edson Lima  
Com. Finanças

Ver. José Carlos Cimatti  
Com. Finanças

Ver. Tem. Pedro A. Ferreira  
Com. Finanças

### ROTEIRO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública de demonstração de cumprimento das metas fiscais, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 2.987 de 15 de agosto de 2007 que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008”,

faz saber que será realizada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, no dia 27 de fevereiro de 2008, às 15 horas, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2008.

O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2007, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

(Colocar a palavra à disposição do representante da Secretaria de Finanças para apresentação dos relatórios.)

(Encerrado a apresentação dos Relatórios)

a) Está aberta a palavra aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, para o esclarecimento de alguma dúvida, se houver.

b) Neste momento, coloco à disposição do público presente, os microfones para que possam apresentar suas dúvidas em relação ao que foi apresentado.

c) Os Relatórios serão entregues pela Prefeitura Municipal, analisados e caso seja necessário mais algum esclarecimento, entraremos em contato, visando adequar o máximo possível as despesas públicas às determinações legais, cumprindo o nosso papel neste Poder Legislativo.

d) Não havendo mais nada a tratar, damos por concluídos os trabalhos desta Audiência Pública, agradecendo a presença de todos..